



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Altera carga horária dos membros do "Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE", do campus Montanha, designado pela Portaria GDG 101/2020.

Art. 2º A comissão passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, conforme relação e descrição de carga horária abaixo:

- a) TIAGO FRANCO ALVES, Siape 1912405 - Coordenador – Carga horária: 8hs semanais;
- b) PATRÍCIA SOARES DE ANDRADE, Siape 1457569 - Coordenadora Adjunto – Carga horária: 6hs semanais;
- c) CRISLAINE APARECIDA SELLES OLIVEIRA CÔRTES, Siape 3137258 - Secretária – Carga horária: 6hs semanais;
- d) ANDRÉ TEIXEIRA OLIVEIRA, Siape 2050111 - Membro – Carga horária: 2hs semanais;
- e) GABRIELE SAUDE VIANA, Siape 2174505 - Membro – Carga horária: 2hs semanais;
- f) GESSICA GONÇALVES MARTINS, Siape 3136795 - Membro – Carga horária: 2hs semanais;
- g) LUDMILA DOS SANTOS SANTANA PEROVANO, Siape 3157192 - Membro – Carga horária: 2hs semanais;
- h) MAURÍCIO VALENTIN JÚNIOR, Siape 1324866 - Membro - Carga horária: 2hs semanais;
- i) STEFANE SANTOS SILVA - membro discente.

Art. 3º Todas as portarias anteriores referentes a este assunto tornam-se sem efeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

Diretora-Geral